



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2732

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

Processo Administrativo: nº 88/2024
Dispensa de Licitação Eletrônica: nº 31/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA/PR**, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO por item**, 01 na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do *Decreto Municipal 070/22 e a Portaria 187/2023* e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 18/10/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPÓSTAS: 21/10/2024 às 08:00Min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2024 às 17:00Min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) Sim () Não
Margem de Preferência Local/Regional: (X) Sim () Não
Horário de Referência: Brasília-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação Eletrônica para: AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES PARA (PARQUE AQUÁTICO) LAZER DA 3ª IDADE GRUPO VIDA NOVA) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESPÉCIE	QTDE	V Unit	V. Total
01	Passaporte para parque aquático, acesso total ao parque e recreações, café da manhã, almoço, café da tarde bebidas inclusas (no mínimo 02 aguas e 02 refrigerantes) (pessoa) quiosque.	und	100 - idosos + 30 - cuidadores total 130	R\$125,00	R\$ 16.250,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, 01, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Francielly Joyce Garcia Faria
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2732



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 255/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, a partir de **08/10/2024**, da servidora **CLAUDETE TRINDADE LOPES**, portadora do CPF nº *****.***.729-****, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de 2024.

HERMES WICHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2024

Edição Nº: 2732



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 256/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

REVOGAR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, a partir de **08/10/2024**, da servidora **NILSETE NICASSIO DA SILVA**, portadora do CPF nº *****.***.219-****, de acordo com o **Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito